



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPIRANGA

Juscelane Maria Gauer Zimmermann - Oficiala

CNPJ: 83.831.149/0001-40

Certidão de Inteiro Teor

Livro nº 2 - Registro Geral

MATRÍCULA Nº

19.478

FICHA

1.



Cartório de Registro de Imóveis CNM - 105296.2.0019478-13

Titular: Juscelane Maria Gauer Zimmermann

Rua São Bonifácio, nº 636 - Sala 1, Centro

CEP: 89.896-000 Itapiranga - SC

Fone/Fax: (49) 3677 0102 E-mail: riitapiranga@riitapiranga.com

Horário de expediente: de segunda a sexta-feira,
das 9h às 12h e das 14h às 18h

JB

IMÓVEL: LOTE RURAL nº 18-A1, da Linha Santa Fé, situado neste município e comarca de Itapiranga, estado de Santa Catarina, com a área de 57.995,12m² (cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e cinco metros e doze decímetros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: ao NORDESTE, do ponto 6 ao ponto 7, em 73,31 metros e azimuth 335°38'42", com o lote rural nº 18-C, de propriedade de Conkist Loteamentos Ltda., oriundo das Matrículas nº 14.683 e nº 14.846; ao SUDESTE, do ponto 7 ao ponto 8, em 39,37 metros e azimuth 65°46'32", com o lote rural nº 18-C, de propriedade de Conkist Loteamentos Ltda., oriundo das Matrículas nº 14.683 e nº 14.846; ao LESTE, do ponto 8 ao ponto 9, em 106,15 metros e azimuth 354°5'23", com o lote urbano nº 15, de propriedade de Fernando Luiz Staub, registrado na Matrícula nº 12.609, da Quadra nº 5, com a Rua Juriti, com o lote urbano nº 15, de propriedade do Município de Itapiranga, registrado na Matrícula nº 12.558, com o lote urbano nº 14, de propriedade do Município de Itapiranga, registrado na Matrícula nº 12.557, todos da Quadra nº 2, e com a Rua Sabiá; ao NOROESTE, do ponto 9 ao ponto 10, em 383,00 metros e azimuth 245°31'15", com o lote rural nº 12-A, de propriedade de Hilário Kober e outros, registrado na Matrícula nº 18.769, e com o lote rural nº 13-B, de propriedade de Gilmar Engler de Souza e outros, registrado na Matrícula nº 15.856; ao SUDOESTE, do ponto 10 ao ponto 11, em 169,60 metros e azimuth 155°30'24", com parte do lote rural nº 11, de propriedade de Rosa Jungbluth Teloecken e outros, registrado na Matrícula nº 9.911; e ao SUDESTE, do ponto 6 ao ponto 11, em 310,72 metros e azimuth 245°46'50", com o lote rural nº 18-D, de propriedade de SC Prime Investimento Imobiliários Ltda., registrado na Matrícula nº 14.684. -

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 82.821.208/0001-36, com sede na Praça das Bandeiras, nº 200, centro, nesta cidade de Itapiranga, SC., neste ato representada pelo Prefeito Municipal sr. ALEXANDRE GOMES RIBAS, brasileiro, casado, médico, CNH-SC nº 03114038058, RG-PR nº 66445682, inscrito no CPF sob nº 927.322.919-00, residente e domiciliado na Rua da Providência, nº 116, bairro Nossa Senhora Rainha da Paz, nesta cidade de Itapiranga, SC. -

TÍTULOS AQUISITIVOS: a) Referente a 56.101,99m²: Registrado sob nº 1/14.846; e b) Referente a 1.893,13m²: Registrado sob nº 1/19.477, ambos no livro nº 2, Registro Geral, deste Ofício. -

Certificado de Cadastro de Imóvel Rural nº 815.160.034.584-0; área total: 5,7995 ha; número de módulos fiscais: 0,2900; fração mínima de parcelamento: 2,00 ha. O referido cadastro abrange o total da área do primitivo imóvel, do mesmo proprietário (Matrícula nº 14.846, deste Ofício), e

Certificado de Cadastro de Imóvel Rural nº 951.030.053.244-7; área total: 3,2000 ha; número de módulos fiscais: 0,1600; fração mínima de parcelamento: 2,00 ha. O referido

(CONTINUA NO VERSO)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PHXXD-JR5T5-3CYVB-HNB2N>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPIRANGA

Juscelane Maria Gauer Zimmermann - Oficiala

CNPJ: 83.831.149/0001-40

CNM: 105296.2.0019478-13

MATRÍCULA Nº

19.478

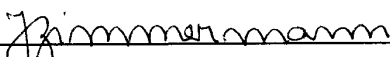
FICHA

1.

VERSO

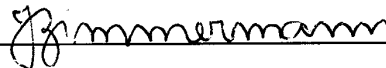
cadastro abrange o total da área do primitivo imóvel, de propriedade de Conkist Loteamentos Ltda. (Matrícula nº 14.683, deste Ofício). -

FUSÃO e TRANSFERÊNCIA: Das Matrículas nº 19.476 e nº 19.477, deste Ofício. - Protocolado sob nº 64.937, em 18 de outubro de 2023. Dou fé. = Emolumentos: "Nihil". ISS: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00 (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assist. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). Total: R\$ 0,00. Selo de fiscalização: GQW48864-Q08T. - Itapiranga, 03 de novembro de 2023.

Oficiala:  (Juscelane M. G. Zimmermann).

Protocolo nº 67.618, de 10/07/2024. **AV-1/19.478.:** - **INCLUSÃO NO PERÍMETRO URBANO:** A requerimento do proprietário MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, já qualificado, fica aqui constando que o imóvel objeto da presente matrícula, passou a fazer parte integrante do PERÍMETRO URBANO desta cidade de Itapiranga, SC., conforme Lei Municipal nº 2.987, de 15 de setembro de 2015 e Lei Municipal nº 3.735, de 23 de fevereiro de 2024, arquivadas neste Ofício, passando a denominar-se **CHÁCARA URBANA nº 18-A1.** = Emolumentos: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00 (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assist. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). Total: R\$ 0,00. Selo de Fiscalização: GQW49203-Y1VV. - Itapiranga, 15 de julho de 2024.

Juscelane Maria Gauer Zimmermann - Oficiala:



V

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PHXXD-JR5T5-3CYVB-HNB2N>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPIRANGA

Juscelane Maria Gauer Zimmermann - Oficiala

CNPJ: 83.831.149/0001-40

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº 19.478 do Livro nº 2, conforme imagem acima. -

O referido é verdade e dou fé.
Itapiranga, 09 de março de 2026



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
isento Isento
GRN50821-BOCL
Confira os dados do ato em:
www.tisc.ius.br/selo

Assinado Digitalmente por Juscelane Maria Gauer Zimmermann CPF: 384.298.889-34.

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indicio de adulteração será considerado fraude.

Emolumentos:

01 Certidão de inteiro teor de Matrícula R\$ 0,00

FRJ: R\$ 0,00

ISS: R\$ 0,00

Total: R\$ 0,00

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PHXXD-JR5T5-3CYVB-HNB2N>

